



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 274/SEGJUD.GP, DE 17 DE ABRIL DE 2013**

Autoriza a remoção, a pedido, do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais para a Subseção II Especializada em Dissídios Individuais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

Considerando o requerimento apresentado pelo Ex.<sup>mo</sup> Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira,

Considerando o art. 60 do Regimento Interno desta Corte,

Considerando a existência de vaga na Subseção II Especializada em Dissídios Individuais decorrente da remoção do Ex.<sup>mo</sup> Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Resolução Administrativa nº 1519/2012),

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a remoção, a pedido, do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais para a Subseção II Especializada em Dissídios Individuais.

Art. 2º O Ex.<sup>mo</sup> Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira receberá na SBDI-2, mediante compensação, o montante de processos redistribuídos por ocasião da remoção do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, nos termos do § 2º do art. 93 do RITST.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 17 de abril de 2013.

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**